



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTRARIA N.º 126, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo 23065.0027747/2008-11, resolve:

Retificar em parte a Portaria 042/2009-GR, de 13.01.2009, onde se lê: “Diretora da Divisão de Serviços Gerais da Superintendência de Infra-Estrutura, código-FG-04”, leia-se: “Chefe da Divisão de Assessoria de Contratos da Superintendência de Infra-Estrutura, código FG-04”.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 02  
Em 02 / 03 / 09